



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de 28/06/2021, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº 29 a 35.

APM da

E. M. Professora Marly Tupacinunga de Mattos

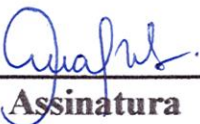
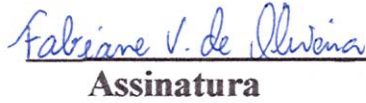
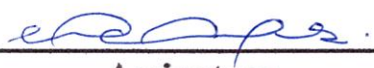
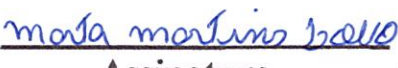
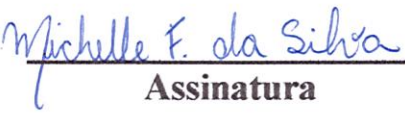
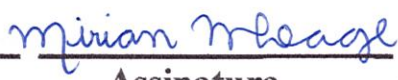
Município

Nova Iguaçu

A presente prestação de contas foi submetida à consideração da Assembleia Geral Ordinária do dia 01/02/2023. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 01/02/2023.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Ana Claudia G. A. Silva</u> Nome Legível	<u></u> Assinatura	<u>ASA</u> cargo ou Situação	<u>12/694.416-9</u> Mat. ou RG
<u>Fabiane V. de Oliveira</u> Nome Legível	<u></u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>09.371.202-4</u> Mat. ou RG
<u>Luciara de O. Nunes</u> Nome Legível	<u></u> Assinatura	<u>Secretária</u> cargo ou Situação	<u>12/694.853-3</u> Mat. ou RG
<u>Marta Martins Lobo</u> Nome Legível	<u></u> Assinatura	<u>ASG</u> cargo ou Situação	<u>20.123.784-9</u> Mat. ou RG
<u>Michelle F. da Silva</u> Nome Legível	<u></u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>10/711.871-4</u> Mat. ou RG
<u>Mirian Martins Lage</u> Nome Legível	<u></u> Assinatura	<u>D. Adjunta</u> cargo ou Situação	<u>11/694.552-1</u> Mat. ou RG

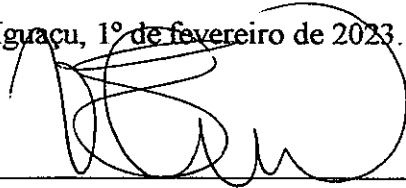
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA A.P.M. DA E. M.
PROFESSORA MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS
CNPJ: 05.014.298/0001-02

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, em primeira chamada, às onze horas, atendendo ao Edital de Convocação do dia dez de janeiro do mesmo ano, nesta cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida B, nº 306, participaram membros da Diretoria Executiva e Comissão Fiscal, pais e associados, bem como pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação, devidamente assinados na lista de presença, e também nos termos do estatuto em vigor, para Assembleia Geral Ordinária da **A.P.M. DA E. M. PROFESSORA MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS**. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Diretoria Executiva, Viviane da Silva Rodrigues Lima da Costa, que procedeu a leitura da ordem do dia, solicitando em seguida, que a Comissão Fiscal se reunisse para exame dos documentos da Prestação de Contas, tais como: extratos, comprovantes de despesas, orçamentos e todas as demais documentações comprobatórias das despesas realizadas em decorrência do recebimento de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. A presidente apresentou a prestação de contas referente aos seguintes programas: **1º) PDDE Educação Básica** – comprovantes das despesas efetuadas por conta do recebimento do recurso no valor de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) – primeira parcela - integralmente recebida na data de 28/03/2022. Também apresentamos os comprovantes das despesas efetuadas por conta do recebimento do recurso no valor de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) – segunda parcela - recebido na data de 08/06/2022 e do recurso no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) – parcela complementar - recebido na data de 04/07/2022. E também apresentamos o comprovante da transferência recebida no valor de R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos) na data de 13/12/2022, proveniente do Programa PPDE. Recursos movimentados na conta bancária nº. 46.074-5 aberta no **Banco do Brasil (BB)**, Agência 1576-8; **2º) Mais Educação** – reprogramação no valor de R\$ 85,04 (oitenta e cinco reais e quatro centavos) por conta do recebimento dos recursos, no valor de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) recebido em 20/08/2014, movimentado na conta bancária nº 38.761-4 aberta no Banco do Brasil (BB), agência 1576-8; **3º) PDDE Qualidade** – os comprovantes da reprogramação efetuada por conta do recebimento do recurso no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recebido na data de 10/11/2022 – **PDDE EDUCAÇÃO E FAMÍLIA**, do recurso no valor de R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais), recebido na data de 10/11/2022 – **PDDE TEMPO DE APRENDER** e do recurso no valor de R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais), recebido na data de 22/11/2022 – **PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA**. Também apresentamos os comprovantes das despesas efetuadas por conta do recebimento do recurso no valor de R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais), recebido na data de 31/07/2018, e do recurso no valor de R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais), recebido na data de 28/10/2020 – **PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA**. Também apresentamos os comprovantes das despesas efetuadas por conta do recebimento do recurso no valor de R\$ 6.210,00 (seis

mil, duzentos e dez reais), recebido em duas parcelas, sendo a primeira datada de 22/08/2019, no valor de R\$ 3.726,00 (três mil, setecentos e vinte e seis reais) – **PMALFA 1ª PARCELA 2019** e a segunda datada de 23/12/2019, no valor de R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) – **PMALFA 2ª PARCELA 2019**. Recursos movimentados na conta bancária nº 45.818-X aberta no **Banco do Brasil (BB)**, Agência 1576-8. Conforme deliberado em assembleia, foram adquiridos os materiais constantes nas seguintes notas fiscais de números: 000.059.633, no valor de R\$ 1.800,85 (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais): utensílios; 85891, no valor de R\$ 279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos): cortina; 169127, no valor de R\$ 924,57 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos): material de expediente; 000.061.272, no valor de R\$ 1.293,00 (hum mil, duzentos e noventa e três reais): utensílios; 034301, no valor de R\$ 322,90 (trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos): tinta para impressora; 000.061.621, no valor de R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos): carrinho de mão; 034682, no valor de R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos): relógios de parede; 400355, no valor de R\$ 1.147,09 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e nove centavos): material de expediente; 1829, no valor de R\$ 2.984,40 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos): móveis; 000.024.135, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais): microfone sem fio; 00050105, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais): mensalidade internet banda larga; 00050104, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais): mensalidade internet banda larga; 00050103, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais): mensalidade internet banda larga; 400264, no valor de R\$ 1.895,20 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos): folhas de papel A4; 00050102, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais): mensalidade internet banda larga; 00050138, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais): mensalidade internet banda larga; 00050139, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais): mensalidade internet banda larga; 00050137, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais): mensalidade internet banda larga; 253765, no valor de R\$ 146,35 (cento e quarenta e seis reais trinta e cinco centavos): mensalidade internet banda; 266700, no valor de R\$ 135,65 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos): mensalidade internet banda larga; 282343, no valor de R\$ 131,90 (cento e trinta e um reais e noventa centavos): mensalidade internet banda larga. Dessa forma, as compras/serviços foram realizadas/contratados nas lojas/pelos prestadores levando-se em consideração o custo-benefício, a proximidade, a pronta entrega, a aceitação de cheque e o cumprimento dos requisitos impostos pelo FNDE; também foram observadas as porcentagens estabelecidas para custeio e capital. A tomada de preços foi realizada em sites de compras e em lojas físicas, a maioria no bairro vizinho, já que são poucos os estabelecimentos comerciais próximos à unidade escolar que são formalizados e da negativa de algumas empresas em realizar entregas no nosso bairro. A contratação da internet banda larga foi realizada sem a consolidação de pesquisas e preços por não haver outra empresa que oferecesse o serviço. Também foi informado que os programas Educação Conectada, Educação e Família e Tempo de Aprender precisam seguir os parâmetros do Plano de ação para utilização dos recursos. Diante do exposto, após cuidadoso exame, a Comissão Fiscal considerou os documentos apresentados em ordem

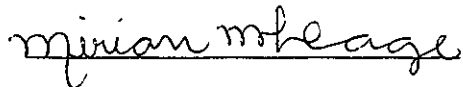
e em condições de aprovação. Não havendo mais assuntos a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e determinou a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente Ata, que vai por mim e pela Presidente, assinada, como sinal de sua aprovação.

Nova Iguaçu, 1º de fevereiro de 2023.



Viviane da Silva Rodrigues Lima da Costa

Presidente



Mirian Martins Lage

Secretária

